
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 229/2011 de 10 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 577 de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 88.819,56€ (oitenta e oito mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta e seis cêntimos) à CRESAÇOR, a transferir por duodécimos no montante de 7.401,63€ (sete mil quatrocentos e um euros e sessenta e três cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Promoção e Emprego Social.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.